



Ata da Septuagésima nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 – Data: 11 de outubro 2007
- 02 – Local: Sala de Reuniões da Administração Central da Coelce - subsolo
- 03 – Presentes: Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Paulo Sousa Barbosa, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Jurandir Marães Picanço Júnior, Representante Titular da Classe Industrial, Raul Amaral Júnior, Representante Suplente da Classe Industrial, Maria Gorete Fernandes Nogueira, Representante Titular da Classe Residencial, Luiz Gonzaga Evangelista, Representante Suplente do Poder Público, Antonio Régis Alves Guimarães, Ouvidor da COELCE e Secretário Executivo do CONERGE.
- 04 – Convidados: Antonio Carlos Azevedo Costa, Secretário Executivo do DECON, Francisco Luiz Sales Gonçalves, Representante da ARCE, José Nunes de Almeida, Diretor Institucional e de Comunicação da Coelce, José Caminha Alencar Araripe, Gerente de Regulação e Mercado da Coelce, Rita Marques, Engenheira da Gerência de Regulação e Mercado da Coelce.
- 05 – Informes: O Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:15 horas, saudando a todos. Em seguida leu as correspondências enviadas e recebidas pelo Conselho, destacando, Ofício n 984/2007 – SMA/ANEEL, enviado pela Superintendência de Mediação Administrativa Setorial da ANEEL, em resposta à solicitação do CONERGE sobre parecer quanto à validade da incorporação dos custos da geração de energia térmica na tarifa de energia elétrica praticada pela Coelce. Após o Sr. Erildo Pontes informou que no período de 19 de outubro a 19 de novembro estará ausente do Conselho por estar participando de um curso no exterior, ficando respondendo pela Presidência, o Vice Presidente Sr. Paulo Barbosa.
- 06 – Pauta: Dando início a pauta, o Presidente do CONERGE passou a palavra para o Sr. José Caminha, Gerente de Regulação e Mercado da Coelce, que fez esclarecimento sobre o funcionamento do Sistema Elétrico Brasileiro. O Palestrante informou que o citado sistema passou por várias mudanças na sua regulamentação e exemplificando citou alguns modelos. Dentre os modelos citados, destacou o modelo criado em 1997 que veio para regulamentar o setor após as privatizações das concessionárias de energia elétrica. Destacou ainda, o modelo atual adotado pela Gestão do Presidente Luiz Inácio Lula. Após esclarecimentos, o Sr. José Caminha passou a palavra para Sra. Rita Marques, que discorreu sobre as regras de contratação de energia. Ao iniciar a apresentação a palestrante informou que no modelo atual, a compra de energia não é mais realizada diretamente entre as geradoras e distribuidoras de energia, mas através de leilões que são realizados pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - com a supervisão da Agência Reguladora ANEEL. Após, a palestrante explicou sobre o Decreto 5.163 de 30 de junho de 2004 que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e autorizações de geração de energia elétrica no

Ata da Septuagésima nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

país. Em seguida discorreu sobre os mecanismos de contratação de energia elétrica no ambiente regulamentado. O Sr Jurandir Picanço questionou sobre o que acontece se a Concessionária contratar menos ou mais energia do que necessita. Em resposta o Sr. José Caminha esclareceu, que de acordo com as novas regras, as concessionárias são obrigadas a contratar 100% do seu mercado, e que, se houver algum erro quanto à quantidade contratada e a demanda, o sistema prevê mecanismos de ajuste tanto para incorporar novos contratos em função de desvio de projeção de mercado, onde, se tem a opção de contratar energia para períodos mais curtos, como também, para devolver a energia que ficou acima da demanda da Concessionária. O Sr. Jurandir Picanço questionou se as regras de contratação de energia são as mesmas para as Concessionárias e Consumidores Livres. O Sr. José Caminha esclareceu que as regras são diferentes, pois, o Consumidor Livre pode negociar e contratar energia diretamente com o comercializador e fazer o que quiser com a energia adquirida. Após as colocações do Sr. José Caminha, a Sra Rita Marques explanou sobre as duas modalidades de leilões: contratos por quantidade e contratos por disponibilidade. Esclareceu que nos contratos por quantidade o preço do leilão é fixo, de acordo com o montante de energia contratada. Informou ainda, que para os contratos por disponibilidade a receita é fixa. Acrescentou que com este tipo de contrato, paga-se mensalmente pela disponibilidade dos empreendimentos disponíveis para gerar energia elétrica. Exemplificou citando os custos de manutenção dos equipamentos e a compra de combustível para a geração de energia. O Sr. Jurandir Picanço questionou o porquê dos leilões, se o preço é fixo. A Sra. Rita Marques esclareceu que nos contratos por disponibilidade o preço não é fixo, obedecendo a lei de oferta e procura. Acrescentou que o ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico - tem todo o conjunto de geradores e transmissores de energia do país, e desta forma, identifica a necessidade de cada região. Complementou, informando que o sistema utiliza um programa, onde, é processada toda a quantidade de energia disponibilizada pelas geradoras e toda a quantidade declarada para compra de energia, chegando ao preço inicial do leilão. Em seguida a palestrante discorreu sobre os outros mecanismos de contratação de energia: Contratos Bilaterais com a Geração Distribuída e os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits. O Sr. Luiz Evangelista questionou se todo o valor da energia contratada é repassado para o consumidor mesmo que a usina tenha sido implantada para atender a outras regiões do país. Em resposta o Sr. José Caminha esclareceu que as usinas não são implementadas para atender a uma determinada região, e sim, para atender o todo o Sistema Elétrico Brasileiro que é interligado, e por este motivo, o custo é cobrado de todos os consumidores. Após, a Sra Rita Marques apresentou os contratos de compra de energia realizados pela Coelce, elencando os contratos atuais, contratos bilaterais e contratos futuros. Em seguida fez uma breve explanação sobre os agentes reguladores do Sistema Elétrico Brasileiro. Após explanação, a Sra. Rita Marques colocou-se à disposição para questionamentos. O Sr. Erildo Pontes questionou se o atual sistema é ideal para atender ao setor ou ainda terá que evoluir. O Sr. José Caminha colocou que o atual sistema é muito inteligente, pois incentiva o investimento em geração de energia. Complementou afirmando, que se não houvesse garantias de retorno dos investimentos, nenhuma empresa iria investir em geração de energia o que causaria um colapso no fornecimento de energia elétrica do país. O Sr. Jurandir Picanço questionou como um consumidor livre pode voltar a ser consumidor cativo. O Sr. José Caminha

Ata da Septuagésima nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

informou que legalmente a Concessionária tem 5 anos para voltar a atender estes consumidores. Afirmou que para tanto, seria necessária uma negociação com o cliente para análise de riscos. Acrescentou que a Concessionária trabalha com previsões de longo prazo, levando em consideração o aumento da demanda, e pode não ter energia suficiente para atender a este consumidor. Após os questionamentos, o Sr. Erildo Pontes ressaltou a importância do tema abordado e agradeceu a contribuição da Coelce. Em seguida passou a palavra para Sra. Fátima Braga que apresentou projeto para isenção de ICMS para unidades consumidoras onde exista pessoa que usa equipamentos de suporte a vida. A palestrante explicou sobre os tipos de doenças, as quais, as pessoas acometidas necessitam utilizar equipamentos de preservação a vida e sobre os benefícios da internação domiciliar. Em seguida apresentou o quantitativo dos pacientes cadastrados e os tipos de equipamentos que utilizam. Acrescentou, que estes equipamentos tem um alto consumo de energia elétrica, e que os usuários são na grande maioria pessoas de baixa renda. Em seguida apresentou as sugestões para formatação do projeto, ressaltando, que projetos semelhantes foram implementados nos Estados da Bahia e Pernambuco. Após falou sobre a parceria entre a Coelce e ABRAME, na qual, os consumidores cadastrados têm atendimento diferenciado, e mesmo estando inadimplente, não terão seu fornecimento de energia cortado. Solicitou da diretoria da Coelce maior empenho em resolver problema junto ao teleatendimento da Coelce frente à dificuldade dos atendentes em identificar os consumidores que precisam de atendimento diferenciado. Finalizou solicitando o apoio do Conselho para levar o projeto ao Governador do Estado ou o Representante deste. O Sr. Jurandir Picanço defendeu que o projeto atendesse somente a consumidores de baixa renda. O Sr. José Nunes colocou, que o custo de energia com estes equipamentos é muito alto ultrapassando o limite estipulado pela ANEEL para o enquadramento destes consumidores ao benefício “Tarifa Baixa Renda”. Acrescentou ainda, que entre os consumidores de baixa renda e os consumidores da classe alta, existem os consumidores de classe média, e que o impacto do custo de energia é bem significativo no orçamento destes. O Sr. Jurandir Picanço colocou que se o benefício não for delimitado, abrirá brechas para que os consumidores que utilizam qualquer tipo de aparelho sejam beneficiados pelo projeto. O Sr. Régis Guimarães citou o projeto elaborado pelo Conselho da Coelba, onde, para obter o benefício, os Consumidores assumem o compromisso de se cadastrar junto à concessionária e apresentar atestado médico que comprovem a necessidade do uso de aparelhos essenciais a vida. Acrescentou que este documento precisa ser renovado a cada 90 dias. Após, O Sr. Antonio Carlos solicitou aprimoramento do projeto, com a identificação dos consumidores que necessitam do benefício. Comprometeu-se a levar o projeto para apreciação do Deputado Estadual Nelson Martins. Por sugestão do Sr. Erildo Pontes, o Representante do Poder Público assumiu o compromisso de levar o pleito para apreciação da SEPLAG – Secretária do Planejamento e junto com o DECON fazer a mediação com o Governo do Estado. Seguindo a pauta o Presidente do CONERGE passou para outros assuntos. O Sr. Antonio Carlos falou sobre a visita do Sr. Erildo Pontes ao DECON, que teve como objetivo, coletar sugestões para ações do CONERGE. O Representante do DECON informou que sugeriu ao CONERGE a realização de eventos abertos com palestras sobre assuntos do interesse dos consumidores, onde, à população pudesse expressar suas dificuldades em relação aos serviços prestados pela Coelce. A Sra.



Ata da Septuagésima nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Gorete Fernandes apresentou pleito de um consumidor residencial que solicita a retirada de um poste de iluminação pública implantado em frente à garagem de sua residência. Colocou, que segundo o consumidor, a retirada do poste já foi solicitado a Coelce e que o pedido não foi acatado pela Concessionária. O Sr. Régis Guimarães comprometeu-se a averiguar a solicitação e tomar providências sobre o pleito. Em seguida o Sr. Erildo Pontes passou para escolha da data e local para a próxima reunião itinerante. Após debates sobre a data da reunião itinerante, foi decidido que a mesma será realizada somente em 2008. Em seguida o Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião. Para constar, eu, Antonio Régis Alves Guimarães, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos.

PRESENTES:

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Rural

Paulo Sousa Barbosa
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Jurandir Marães Picanço Júnior
Representante Titular da Classe Industrial

Raul Amaral Júnior
Representante Suplente da Classe Industrial

Maria Gorete Fernandes Nogueira
Representante Titular da Classe Residencial

Luiz Gonzaga Evangelista
Representante Suplente do Poder Público

Antonio Régis Guimarães
Secretário Executivo do CONERGE